CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM



ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 20 de maio de 2024.

De: PLENÁRIO

Para: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 1028/2024

Proposição: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 5/2024

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Altera dispositivo da Lei Complementar nº 139, de 26 de dezembro de 2012, que alterou a legislação da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública,

prevista no artigo 149-A da Constituição Federal.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar

Ação realizada: Projeto de Lei Aprovado

Descrição:

APROVADA em segunda discussão na Ordem do Dia da 125ª Sessão Ordinária, realizada em 20 de maio de 2024.

Próxima Fase: Elaborar e Encaminhar Autógrafo de Lei Complementar

ANA MARCIA MUNIZ DIRETORA PARLAMENTAR

